



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 19/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS NA BASE FÍSICA DA UNIDADE TÉCNICA REGIONAL - UTRA DE POÇOS DE CALDA - MG, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E EPECUÁRIA E A EMPRESA ELETRO SERVICE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SFA - MG, com sede no(a) Av. Raja Gabaglia nº 245 - Bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte /Estado Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0026-83, neste ato representado(a) pelo(a) Superintendente federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor(a) EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA, nomeado pela Portaria nº 1.369, de 23 de maio de 2023, publicada no DOU de 24 de maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 02432679, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa Eletro Service Alarmes e Equipamentos Eletrônicos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.303.010/0001-45, estabelecida à Rua Prefeito Chagas, 305 Loja 26 - Bairro: Centro - Poços de Caldas - MG - CEP: 37701010, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Geraldo Gontijo Guimarães Costa, portador da Carteira de Identidade nº 51.420.22 - SSP/MG e do CPF nº ***.333.***, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, pela legislação correlata e pelo Projeto Básico e anexos da Dispensa de Licitação nº 66/2019 (Processo nº 21028.005757/2019-70).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato 32/2019 por 12 (doze) meses pelo período de 16/12/2023 até 16/12/2024, conforme autorizado pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) anual e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. As despesas decorrentes com a execução da prestação de serviços de que trata este **QUARTO TERMO ADITIVO** está prevista no orçamento geral da SFA/MG para os exercícios de 2023 e 2024, do orçamento do Governo Federal em vigor, alocado para o Ministério da Agricultura e Pecuária, destinado à Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais, nas classificações abaixo ou em outros programas que vierem a serem adotados para despesas de mesma natureza, relativo ao exercício de 2023/2024:

- **UG/GESTÃO:** 130056/00001
- **Classificação Funcional Programática:** 10.22101.206092202214Y0001. 000A
- **PTRES:** 168955 – Plano Interno: SUASSASDA
- **Categoria Econômica da Despesa:** C - Custeio
- **Natureza da Despesas:** 3390.39.77 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)
- **Processo número:** 21028.010676/2023-78
- **Documento SEI número:** 32410814

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Continuam em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais não alteradas por este **QUARTO TERMO ADITIVO**, as quais são totalmente ratificadas.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE

Everton Augusto Paiva Ferreira
Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no
Estado de Minas Gerais

CONTRATADA

Geraldo Gontijo Guimarães Costa
Eletro Service Alarmes e Equipamentos Eletrônicos Ltda.

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO

Representante da Contratante

CONTRATADA

Débora Luciane da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Gontijo Guimaraes Costa, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais**, em 11/12/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32574467** e o código CRC **00BFEB45**.

